



PORTARIA Nº 253 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO
PECUNIÁRIO À SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL MARISTELA GODOIS KROTH.**

MAURILIO OSTROSKI, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 41, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 61 do Estatuto dos Servidores Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder **10 dias** de Abono Pecuniário à Servidora Pública Municipal **MARISTELA GODOIS KROTH**, ocupante do cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, relativas aos **períodos aquisitivos de 01.12.2022 a 30.11.2023 e 01.12.2023 a 30.11.2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação Vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015**, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, 05 de dezembro de 2024.

MAURILIO OSTROSKI
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA:

ILAINE MAITE AMANN
Diretora de Administração